



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2052 DE 17 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2054 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 02/2024, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2055 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 03/2024, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO BAIRRO ALTO CAIÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 67 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 029 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL VÁLIDA POR DOIS ANOS, A JOSIANE MARIA COSTA MATOS - ME
- PORTARIA Nº 030 DE 12 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, VÁLIDA POR DOIS ANOS, A COUTO E LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
- PORTARIA Nº 031 DE 12 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, VÁLIDA POR DOIS ANOS, A H. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- PORTARIA Nº 517, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 518, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 520, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 521, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 522, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 523, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 525, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 526, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 527, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 528, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 529, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 530, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 532, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 533, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 569, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS



- PORTARIA Nº 87 DE 19 DE JUNHO DE 2024

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº006-24TP -PMG -RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI

EDITAIS

- EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - AMANDA NAIARA NEVES NOGUEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ANIELE FLORES MAGALHAES GONCALVES
- RESUMO CONTRATUAL - ELDIMAR COSTA E SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - ELIZANGELA DE ARAUJO MAMEDIO
- RESUMO CONTRATUAL - EMILIANA ALVES BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - ERNESTINA DE CASTRO CHAVES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - FABIOLA DA SILVA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - GARDENIA SOTERO TEIXEIRA ALVES
- RESUMO CONTRATUAL - GERCINA GUEDES LEITE
- RESUMO CONTRATUAL - ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - JAMILE VITORIA PEREIRA POZZI
- RESUMO CONTRATUAL - JAQUELINE LIMA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - KATIUSCIA SILVA OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LARISSA SANTOS DE CASTRO
- RESUMO CONTRATUAL - LEONARDO JESUS PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LUCINETE GONCALVES GOMES
- RESUMO CONTRATUAL - MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - MARCIELE NERES DE JESUS
- RESUMO CONTRATUAL - MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA MARCIA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - MARTA DE SANTANA PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - NORMA RODRIGUES PEREIRA FRANCA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - ROBERTO NUNES DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - RONE KLEY FERREIRA NOVAES



- RESUMO CONTRATUAL - SILVIA MARIA PASSIFICO DE MIRANDA
- RESUMO CONTRATUAL - THAYMARA KELLY MORAES AVILA
- RESUMO CONTRATUAL - VALDELUCIO FERNANDES DA CUNHA
- RESUMO CONTRATUAL - VANDERLEIA DA SILVA FIUZA
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CRISLANE DOS SANTOS GUIMARÃES COTRIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2052 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2022/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores, bem como a necessidade de atualização dos membros do Conselho.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2022/2024, conforme discriminado a seguir:

§1º. MEMBROS GOVERNAMENTAIS**I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a. Titular – Geórgia Bezerra Araújo Freire;
- b. Suplente – Ana Luiza Teixeira Santos Lima.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular – Maria Dolores Nogueira Chaves;
- b. Suplente – Dayane Guimarães Teixeira.

III- Secretaria Municipal de Administração:

- a. Titular – Werbert dos Santos Alves;
- b. Suplente – Meire Rangel Coutrim do Nascimento.

IV- Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular – Diana Bezerra dos Santos Silva;
- b. Suplente- Tamires Alves de Almeida.

§2º. MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS**I- Entidades e Organizações de Assistência Social**

- a. Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos:
Titular - Flávio Jorge Santo Oliveira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

b. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região:
Suplente – Solange Maria Cardoso de Brito.

II- Organizações de Usuários da Assistência Social

a. CASA - Centro de Agroecologia no Semiárido:

Titular - Aurita Rodrigues de Souza.

b. APADA – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região:

Suplente - Yuri Fernandes Araújo.

III- Organização de Trabalhadores do SUAS:

a. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi:

Titular - Ângela da Silva Braga.

b. Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região – CRESS/BA:

Suplente – Sandra Ferreira Pereira Ribeiro.

IV- Usuários da Assistência Social

a. Centro de Convivência do Idoso Otelino Ferreira Costa:

Titular – Mércia Alves Moreira.

b. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jonaldo Apolinário M. de Oliveira:

Suplente – Delfina Pereira do Nascimento Araújo.

§3º. SECRETÁRIA EXECUTIVA

I- Rejane Aparecida Amaral Torres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1655 de 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 2054 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre homologação do Procedimento Administrativo 02/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei 771, de 16 de outubro de 2013, modificada pela Lei 904, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza a aplicação dos instrumentos de Regularização Fundiária interesse social em áreas diversas no território do Município;

CONSIDERANDO que os imóveis dos Requerentes não estão situados em áreas de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em áreas de proteção de mananciais, não incidindo o art.11, §2º da Lei 13.465/17, contam com infraestrutura essencial e que não existem compensações ambientais e urbanísticas a serem realizadas;

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, (LREURB), e art. 37 do Decreto Federal 9.310/2018, que tratam dos atos conclusivos da Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram notificados, pessoalmente e por Edital e não opuseram impugnação no prazo legal, restando cumpridas as exigências insertas no art. 31 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o Parecer final do Procedimento 02/2024, que concluiu pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

homologação, posto que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual obedeceu os ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17, Decreto Federal 9.310/18, Decreto Municipal 514/2019, preenchendo todos os requisitos legais para fins de emissão das Certidões de Regularização Fundiária.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual, instaurado pelo Procedimento Administrativo 02/2024, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019.

Art. 2º. Determina a emissão das Certidões de Regularidade Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei 13.465/17 e do art. 38 do Decreto Federal 9.310/18.

Art. 3º. As CRFs deverão ser emitidas de modo individual, a cada titular, pela Comissão de Regularização Fundiária, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Em caso de legitimado que não se enquadre nas condições do §1º do art. 23 da Lei 13.465/17, ficará sujeito ao pagamento dos emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de registro da respectiva CRF.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO 2054/2024
ANEXO ÚNICO
DIREITO REAL OUTOGARDO – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL: REURB – S

ID	UNIDADE ATRIBUIDA	DADOS DOS OCUPANTES
01	Rua Ana Nery, nº 130, Bairro Monte Pascoal, conforme memorial descritivo.	Adeni Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, ambulante, nascida em 18/09/1967, natural de Guanambi, filha de José Rodrigues de Andrade e Lovina Silva, RG sob nº 04.026.316-92, CPF sob nº 464.712.435-53.
02	Rua Francisco Cândido Xavier, nº 25, Beija Flor I, conforme memorial descritivo.	Aparecido Cardoso dos Santos, brasileiro, casado, nascido em 28/07/1985, natural de Sebastião Laranjeiras-BA, filho de Valdenor Ferreira dos Santos e Liocadia Moreira Cardoso, RG sob nº 11.713.563-15, CPF sob nº 028.832.535-44.
03	Rua Alexandre Dias Guimarães, nº 169, Bairro Lagoinha, cidade de Guanambi com quadra e lote conforme memorial descritivo.	Durval Araujo Dos Santos, brasileiro, viúvo, Aposentado, nascido em 24/01/1943, natural de Guanambi-BA, filho de Braulino Alixandrino dos Santos e Getrudes Teixeira de Araujo, RG sob nº 14.979.369-34, CPF sob nº 047.322.715-02.
04	Rua Belarmino Lessa, nº 10, Bairro Marabá, conforme memorial descritivo.	Edson Fernandes de Souza, brasileiro, Mecânico, nascido em 07/03/1978, natural de Assis Chateaubriand -PR, filho de Sinezio Francisco de Souza e Helena Maria Fernandes de Souza, RG sob nº 07.878.091-87, CPF sob nº 970.909.565-04.
06	Rua Santo Agostinho, nº 228, Bairro Beija Flor I, conforme memorial descritivo.	Joana Tana Magalhães Rêgo, brasileira, casada, Secretária, nascida em 05/02/1983, natural de Guanambi-BA, filha de Gildecio Porto Rêgo e Marleide Ivo Magalhães, RG sob nº 09.422.864-72, CPF sob nº 004.860.245-04.
07	Rua José Vieira Costa, nº 883, Bairro José Humberto Nunes, conforme memorial descritivo.	Joel Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 04/10/1977, natural de Guanambi, filho de Sebastião Gomes Pereira e Admeria Ferreira Pereira, RG sob nº 84.949.015-4, CPF sob nº 927.698.965-04.
08	Rua João Farias Cotrim, nº 779, Bairro Alvorada, conforme memorial descritivo.	Juscelino Floriano de Oliveira, brasileiro, casado, Borracheiro, nascido em 13/12/1957, natural de Poções/BA, filho de Pedro Floriano de Oliveira e Rosalina Euflosina de Jesus, RG sob nº 11.108.832-x, CPF sob nº 075.673.778-88.
09	Rua Deomidio Neves Macedo Filho, nº 60, Bairro Beija-flor I, conforme memorial descritivo.	Lucidalva dos Santos Pereira, brasileira, casada, Do Lar, nascida em 15/06/1972, natural de Guanambi-BA, filha de Joaquim Francisco dos Santos e Rita Maria Lopes dos Santos, RG sob nº 08.759.585-08, CPF sob nº 014.521.305-66.
10	Avenida Prisco Viana, nº 2500, Bairro Lagoinha, conforme memorial descritivo.	Maria Aparecida dos Santos, brasileira, casada, lavradora, nascida em 03/08/1965, natural de Guanambi-BA, filha de Milton Pereira dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

		e Geraldina Rodrigues dos Santos, RG sob nº 12.663.914-01, CPF sob nº 892.287.905-04.
11	Avenida Prisco Viana, nº 3238, Bairro Alvorada, conforme memorial descritivo.	Maria Rosa de Almeida, brasileira, Divorciada, Do Lar, nascida em 06/01/1961, natural de Candiba-BA, filha de Alderico Amorim de Almeida e Deonisia Rosa de Jesus, RG sob nº 05.439.408-29, CPF sob nº 460.757.475-91.
12	Rua Tamandaré, s/n, Bairro Casa Nova, Guanambi, conforme memorial descritivo.	Mirna Rego da Silva Costa, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, nascida em 16/06/1971, natural de Guanambi, filha de Paulo Rodrigues da Silva e Lucidalva Rego da Silva, RG sob nº 36.230.367-8, expedida pela SSP/SP, CPF sob nº 635.922.585-91.
13	Rua Juscelino Kubstchek, nº 1224, Bairro Novo Horizonte, conforme memorial descritivo.	Roberto Teixeira Lima, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 02/04/1974, natural de São Paulo - SP, filho de Joaquim Fernandes Lima e Zylnay Fernandes Lima, RG sob nº 48.564.567-0, CPF sob nº 625.201.305-63.
14	Rua Maranhão, nº 330, Bairro Brasília, conforme memorial descritivo.	Delci Costa Alves Junior, brasileiro, casado, Agente de Viagens, nascido em 10/11/1988, natural de Guanambi-BA, filho de Delci Costa Alves e Neide Alves Reis Costa, RG sob nº 12.720.111-43, CPF sob nº 008.765.525-05.
15	Rua João Pompílio de Abreu, nº 368, Bairro Santa Luzia, conforme memorial descritivo.	Edna Donato Brito, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 17/04/1966, natural de Guanambi/BA, filha de Adozino Brito e Iani Donato Brito, RG sob nº 04.816.306-60, CPF sob nº 462.754.445-68.
16	Rua Goiás, nº 562, Bairro Brasília, conforme memorial descritivo.	Elisabete Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, Do Lar, nascida em 03/03/1964, natural de Guanambi, filha de Manoel Caetano da Silva e Alice Rodrigues da Silva, RG sob nº 07.293.697-57, CPF sob nº 381.442.028-48.
17	Rua Onze, nº 208, Bairro Beija Flor II, com quadra e lote conforme memorial descritivo.	Jamile Rodrigues Lopes, brasileira, solteira, Estudante, nascida em 19/11/2003, natural de Guanambi, filha de Juarez André Lopes e Maria de Fatima Rodrigues, RG sob nº 23.075.494-55, CPF sob nº 084.107.355-01.
18	Rua Onze, nº 205, Bairro Beija Flor II, com quadra e lote conforme memorial descritivo.	Maria de Fatima Rodrigues, brasileira, solteira, Salgadeira, nascida em 28/01/1965, natural de Brumado, filha de Ana Maria Rodrigues, RG sob nº 02.268.217-14, CPF sob nº 988.016.436-91.
19	Rua Ana Nery, nº 138, Bairro Monte Pascoal, com quadra e lote conforme memorial descritivo.	Osemara Rodrigues Martins, brasileira, solteira, Do Lar, nascida em 12/11/1987, natural de Guanambi, filha de Osmar Santana Martins e Zeni da Silva Rodrigues, RG sob nº 13.527.369-26, CPF sob nº 040.535.205-09.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

20	Rua Tenente Ovídio, nº 297, Bairro Novo Horizonte, nº 222, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Robério da Silva Cardim, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Produção, nascido em 06/01/1987, natural de Guanambi, filho de Carmelino de Souza Cardim e Maria Rita Vieira da Silva, RG sob nº 13.033.060-42, CPF sob nº 044.396.755-57.
21	Rua João Meira, nº 14, Bairro Santa Luzia, conforme memorial descritivo.	Tamires da Silva Pereira Gonçalves, brasileira, casada, Do Lar, nascida em 13/08/1994, natural de Guanambi, filha de Ivan Teixeira Pereira e Cleonice da Silva Pereira, RG sob nº 20.865.289-22, CPF sob nº 070.813.725-38.
23	Rua Monteiro Lobato, nº 574, Bairro Beija Flor I, conforme memorial descritivo.	Vilma Brito dos Santos, brasileira, solteira, Do Lar, nascida em 17/07/1971, natural de Brumado/BA, filha de Narcizo Brito dos Santos e Maria José de Jesus, RG sob nº 11.310.507-03, CPF sob nº 013.887.275-95.
24	Rua Alice Bezerra Lacerda, nº 493, Bairro Vasconcelos, nº 356, conforme memorial descritivo.	Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva, brasileira, casada, Servidora Pública, nascida em 29/08/1979, natural de Guanambi, filha de Florisvaldo Pereira de Oliveira e Odiva dos Santos Oliveira, RG sob nº 09.011.416-74, CPF sob nº 001.978.735-96.
25	Rua Armindo de Souza Oliveira, nº 883, Bairro José Humberto Nunes, conforme memorial descritivo.	Dilma Pereira Santana Ferreira, brasileira, casada, Vendedora, nascida em 12/02/1965, natural de Igaporá-BA, filha de Jaconias Cardoso Santana e Adelvina Pereira Santana, RG sob nº 02.907.390-12, CPF sob nº 934.426.375-20.
26	Rua Cinco, S/N, Bairro Boa Vista, conforme memorial descritivo.	Jaqueline Fernandes da Silva Sousa, brasileira, casada, Do Lar, nascida em 10/03/1995, natural de Guanambi, filha de Nelson Fernandes Neves e Josefina Aparecida da Silva Fernandes, RG sob nº 20.777.590-70, CPF sob nº 054.566.445-41.
27	Rua Mario Silva, nº 350, Bairro Monte Pascoal, conforme memorial descritivo.	Sinvaldo Lourenço Carvalho, brasileiro, casado, Auxiliar de Obras e Manutenção, nascido em 05/11/1972, natural de Guanambi, filho de Luzia Lourenço Carvalho, RG sob nº 06.594.738-01, CPF sob nº 675.776.365-68.
28	Rua Armindo de Souza Oliveira, nº 44, Bairro Beija-Flor II, conforme memorial descritivo.	Jucelio Nogueira Donato, brasileiro, casado, Enfermeiro, nascido em 11/04/1990, natural de Guanambi, filho de Jucelino Pereira Donato e Tereza Nogueira Leão, RG sob nº 14.420.346-45, CPF sob nº 040.799.725-39.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 2055 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre homologação da Primeira Etapa do Procedimento Administrativo 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social do Bairro Alto Caiçara e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.892/24, que classificou a Regularização Fundiária do Bairro Alto Caiçara como de interesse social (REURB-S);

CONSIDERANDO que o Bairro Alto Caiçara não está situado em área de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em área de proteção de mananciais, não incidindo o art.11, §2º da Lei 13.465/17, conta com infraestrutura essencial e, que não existem compensações ambientais e urbanísticas a serem realizadas;

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, e art. 37 do Decreto Federal 9.310/2018, que tratam dos atos conclusivos da Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram notificados, pessoalmente e por Edital e, não opuseram impugnação no prazo legal, restando cumpridas as exigências insertas no art. 31, da Lei 13.465/17;

CONSIDERANDO o Parecer final do Procedimento 03/2023, que concluiu pela homologação, posto que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual obedeceu os ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17, Decreto Federal 9.310/18, Decreto Municipal 514/2019, preenchendo, destarte, todos os requisitos legais para fins de emissão das Certidões de Regularização Fundiária.

DECRETA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Art. 1º. Fica homologada a Primeira Etapa do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual, instaurado pelo Procedimento Administrativo 03/2024, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019.

Art. 2º Determina a emissão das Certidões de Regularidade Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei 13.465/17 e do art. 38 do Decreto Federal 9.310/18.

Art. 3º. As CRFs deverão ser emitidas de modo individual, a cada titular, pela Comissão de Regularização Fundiária, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

§1º. Em caso de legitimado que não se enquadre nas condições do §1º do art. 23 da Lei 13.465/17, ficará sujeito ao pagamento dos emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de registro da respectiva CRF.

§2º. A relação de que trata o caput deste artigo poderá ser atualizada por novo Decreto, sempre que novos requerimentos sejam aprovados e que, aqueles que não constam da lista em anexo sanem as pendências apontadas nos laudos referentes a cada ID.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO 2055/2024
ANEXO ÚNICO
DIREITO REAL OUTOGARDO – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
BAIRRO: ALTO CAIÇARA – PRIMEIRA ETAPA
CLASSIFICAÇÃO: REURB – S

ID	UNIDADE ATRIBUÍDA	DADOS DOS OCUPANTES
02	Rua Goiás, nº 750, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Santina Ferreira Rodrigues, casada, lavradora, nascida em 18/11/1951, natural de Candiba/BA, filha de Manuel Rodrigues e Antônia Ferreira de Souza, RG sob nº 06.663.409-19, CPF sob nº 695.910.831-49.
07	Avenida Mato Grosso do Sul, nº 516, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Alvino Pereira Fernandes, casado, comerciante, nascido em 20/04/1977, natural de Guanambi/BA, filho de Maria Pereira Fialho, RG sob nº 08.797.348-09, CPF sob nº 937.369.675 – 00.
08	Rua Mateus de Souza Guimarães, nº 283, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Rosane Mabel de Jesus Araújo, casada, do lar, nascida em 17/04/1965, natural de Guanambi/BA, filha de Laurentina Maria de Jesus, RG sob nº 02.686.456-80, CPF sob nº 623.416.855-87.
13	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 232, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Kauane Dias Moura, solteira, servidora pública, nascida em 03/04/2000, natural de Guanambi/BA, filha de Claudio Dias Santos e Luciléia dos Santos Moura, RG sob nº 16.061.135-00, CPF sob nº 063.651.965-12.
14	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 81, Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Isabel Pereira Dos Santos, solteira, do Lar, nascida em 07/03/1949, natural de Caetité-BA, filha de Amélia Maria de Jesus, RG sob nº 03.093.978-04, CPF sob nº 039.616.665-20.
15	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 424, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jaciene de Deus Couto, casada, do lar, nascida em 23/03/1986, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Angelino Lopes Couto e Maria da Paz de Deus Couto, RG sob nº 1434051366, CPF sob nº 030.401.885-69.
16	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 391, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Lucenalva Trindade dos Santos, divorciada, diarista, nascida em 13/08/1964, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Ulbino Antônio dos Santos e Otelina Trindade dos Santos, RG sob nº 04.981.764-79, CPF sob nº 883.238.035-87.
17	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 222, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Lúcia Pereira Xavier, casada, do lar, nascida em 08/07/1969, natural de Candiba/BA, filha de João Francisco Sobrinho e Arlete Alves Pereira, RG sob nº 05.486.236-19, CPF sob nº 004.041.145-12.
18	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 360, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Pedro Ferreira Luz, casado, lavrador, nascido em 23/09/1963, natural de Candiba/BA, filho de Joaquim Ferreira da Luz, RG sob nº 07.077.619-99, CPF sob nº 709.192.245-04.
19	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 60, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jaime de Jesus, solteiro, lavrador, aposentado, nascido em 06/01/1964, natural de Paramirim/BA, filho de Antônia Maria de Jesus, RG sob nº 04.704.015-75, CPF sob nº 549.055.755-91.
21	Rua Eunir Fagundes, nº 59, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Claiton Costa Nascimento, divorciado, vigilante, nascido em 26/02/1972, natural de Guanambi/BA, filho de Gercino da Silva Nascimento e Carlinda Angélica Costa





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

		Nascimento, RG sob nº 35.849.379-1, CPF sob nº 541.032.075-15.
22	Rua José Batista de Araújo, nº 138, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Elza Maria da Silva, solteira, do Lar, nascida em 06/07/1967, natural de Monte Azul-MG, filha de Carlito Ferreira da Silva e Eliza Maria da Silva, RG sob nº 16.576.764-20, CPF sob nº 748.359.806-97.
23	Rua Aldemar Paudarco Silva, nº 228, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Sebastião Ferreira Pessoa, Casado, Serviços Gerais, nascido em 08/02/1964, natural de Rio do Antônio/BA, filho de Rosa Florinda Pessoa, RG sob nº 02.940.307-35, CPF sob nº 373.165.755-49.
25	Rua José Batista de Araújo, nº 52, Alto Caiçara, cidade de Guanambi conforme memorial descritivo.	Juarez Raimundo Oliveira, solteiro, Ajudante de Pedreiro, nascido em 06/07/1968, natural de Caetitê-BA, filho de Jeraci Purcena da Silva, RG sob nº 08.156.731-67, CPF sob nº 042.391.375-19.
27	Rua Joaquim Lima, nº 924, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Elizabeth de Oliveira Santos, solteira, do lar, nascida em 21/08/1962, natural de Guanambi/BA, filha de José Pereira dos Santos e Helena Maria de Oliveira, RG sob nº 02.382.653- 31, CPF sob nº 029.869.205-86.
29	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 139, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Joana Souza Silva, união estável, serviços gerais, nascida em 08/11/1964, natural de Guanambi/BA, filha de Francisco Joaquim da Silva e Osana Souza Silva, RG sob nº 08603403-09, CPF sob nº 924.088.695-87.
30	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 615, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Wilma Maria de Jesus, Solteira, serviços gerais, nascida em 30/06/1964, natural de Guanambi/BA, filha de Agenora Maria de Jesus, RG sob nº 03.017.534-82, CPF sob nº 365.090.195-15.
31	Travessa Joaquim Lima, nº 54, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Terezinha Frota Luz, viúva, do lar, nascida em 13/03/1939, natural de Guanambi/BA, filha de Joaquim da Cunha Frota e Rita Euflosina da Cunha Frota, RG sob nº 08.135.972-18, CPF sob nº 901.025.505-06.
33	Rua Eunir Fagundes, nº 300, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Edinalva Bezerra Teixeira, união estável, Microempresendedora individual, nascida em 12/11/1962, natural de Guanambi, filha de Gasparino Moreira Sobrinho e Maria Bezerra Teixeira, RG sob nº 08.054.388-07, CPF sob nº 890.866.435-15.
34	Rua Antônio Rodrigues, nº 484, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Sueli Pereira de Souza Lima, casada, diarista, nascida em 03/10/1963, natural de Pindaí/BA, filha de João Joaquim Pereira e Ana Rita de Jesus Pereira, RG sob nº 03.531.532-65, CPF sob nº 383.320.005-72.
35	Rua Inácio Benedito Santos, nº 122, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Tatiele Marques Fialho, casada, Assistente Social, nascida em 11/05/1991, natural de Guanambi/BA, filha de José Fialho de Carvalho e Elenice Marques Fialho, RG sob nº 15.063.690-30, CPF sob nº 044.064.555-74.
37	Rua José Crizóstomo de Castro, nº 410, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Edileuza Dias Souza Lima, casada, do lar, nascida em 12/04/1967, natural de Iuiú/BA, filha de Florentino Dias Souza e Conceição Dias Souza, RG sob nº 07.871.808-23, CPF sob nº 005.913.305-80.
39	Rua Anderson Neves Brandão, nº 165, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Sueli Ferreira Brito, casada, do lar, nascida em 13/06/1964, natural de Guanambi/BA, filha de Julia Ferreira Brito, RG sob nº 08.322.676-19, CPF sob nº 673.858.185-87.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

41	Rua Minas Gerais, nº 877, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria do Carmo Oliveira dos Santos, casada, vendedora, nascida em 04/11/1965, natural de Livramento de Nossa Senhora/BA, filha de Antônio José dos Santos e Edite Gonçalves de Oliveira, RG sob nº 30531572-52, CPF sob nº 468.959.495-34.
47	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 306, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Diego Marcena dos Santos, solteiro, contador, nascido em 18/06/1986, natural de Guanambi/BA, filho de Deusdete Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes Marcena, RG sob nº 99.584.247-7, CPF sob nº 021.501.505-30.
49	Rua Maria Simone Reis, nº 70, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Cilene Maria de Jesus, viúva, do lar, nascida em 07/05/1967, natural de Guanambi/BA, filha de Melquiades Joaquim Rocha e Clarice Maria de Jesus, RG sob nº 08.043.951-95, CPF sob nº 036.642.555-26.
53	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, nº 114, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Valdenice Sena dos Santos, viúva, aposentada, nascida em 02/05/1958, natural de Malhada/BA, filha de Joaquim Sena Montalvão e Brandina Fiuza Montalvão, RG sob nº 03.399.741 - 17, CPF sob nº 752.462.955 – 91.
55	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 383, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Lucidalva Alves Rodrigues, união estável, Do Lar, nascida em 11/08/1964, natural de Guanambi-BA, filha de Joaquim Alves de Abrantes e Maria Rodrigues da Silva, RG sob nº 08.052.334-07, CPF sob nº 867.444.295-15.
57	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, nº 124, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Denise Aparecida das Neves Costa, solteira, feirante, aposentada, nascida em 26/06/1984, natural de Caetité/BA, filha de Adão de Souza Costa e Maria Rosa das Neves Costa, RG sob nº 09.813.320-99, CPF sob nº 044.895.025-16.
58	Rua Maxuel do Nascimento Pereira, nº 292, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	José Pereira Magalhães, casado, aposentado, nascido em 15/04/1952, natural de Riacho de Santana/BA, filho de Matilde Maria da Conceição, RG sob nº 21.921.400-30, CPF sob nº 032.265.978- 76.
59	Rua Filogonio Baleeiro, nº 595, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Joane da Silva Veloso, casada, professora, nascida em 04/08/1992, natural de Guanambi, filha de Osvaldo de Souza Veloso e Joana D'Arc Brito Silva, RG sob nº 14.666.381-89, CPF sob nº 034.667.381-09.
64	Rua José Maria Teixeira, nº 253, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Débora Couto Lopes Lima, casada, do lar, nascida em 09/07/1985, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Valdomiro Mates Lopes e Maria Dolores da Conceição Couto Lopes, RG sob nº 13.744.100-20, CPF sob nº 031.135.815-24.
67	Rua Eunir Fagundes, nº 550, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Miguel Amaral da Silva, viúvo, lavrador, aposentado, nascido em 08/04/1941, natural de Tremedal/BA, filho de João Batista da Silva e Maria Rosa da Silva, RG sob nº 22.453.246-41, CPF sob nº 207.436.295-15.
68	Rua José Batista de Araújo, nº 228, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Aparecida da Silva, divorciada, diarista, nascida em 20/04/1974, natural de Guanambi, filha de Osvaldino Pereira da Silva e Anísia Celestina da Silva, RG sob nº 07.188.648 – 67, CPF sob nº 862.779.605 – 04.
69	Rua José Maria Teixeira, nº 67, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Adriana Maria de Jesus Nascimento, divorciada, Feirante, nascida em 26/03/1980, natural de Guanambi/BA, filha de Osvaldino José do Nascimento e Ivani Maria de Jesus, RG sob nº 13.032.790-53, CPF sob nº 004.071.935-96.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

70	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 231, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Sizaltina Costa Pereira, viúva, do lar, nascida em 10/12/1957, natural de Guanambi/BA, filha de Francisco José da Costa e Sizaltina Urcina da Costa, RG sob nº 06.886.709-38, CPF sob nº 866.675.709-68.
76	Rua José Reginaldo Batista, nº 124, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Rodrigo Yanco Pires Nunes Coutinho, solteiro, despachante, nascido em 13/02/1998, natural de Guanambi/BA, filho de Edilson dos Santos Coutinho e Cleide Pires Nunes, RG sob nº 16.452.710-99, CPF sob nº 088.620.765-76.
77	Rua Filogonio Baleeiro, nº 491, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Mábia Sousa Teixeira, casada, do lar, nascida em 14/12/1985, natural de Águas Vermelhas/MG, filha de Nivaldo Sousa Lima e Beatriz Sousa Santos, RG sob nº 14.485.304-31, CPF sob nº 032.887.885-51.
79	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, nº 226, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jorge de Castro Araújo, divorciado, pedreiro, nascido em 09/03/1958, natural de Guanambi/BA, filho de Alcides Teixeira de Araújo e Aldeni Castro de Araújo, RG sob nº 04.334.482 - 88, CPF sob nº 221.805.405 – 15.
80	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 212, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Izabel dos Santos, casada, do lar, nascida em 13/09/1967, natural de Guanambi-BA, filha de Aurelina Maria de Jesus, RG sob nº 39.438.550-0, expedida pela SSP/SP, CPF sob nº 245.519.698-42.
84	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 72, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jessi Pinheiro de Souza, viúvo, lavrador, nascido em 15/05/1960, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filho de Joaquim Ribeiro de Souza e Maria Alves Pinheiro de Souza, RG 04.160.371-00, CPF sob nº 373.226.565-04.
86	Rua Anderson Neves Brandão, nº 367, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Luzielma Fernandes de Aragão Ramos, viúva, do lar, nascida em 13/12/1980, natural de Itaberada/BA, filha de Maria Fernandes de Aragão, RG sob nº 23.773787-65, CPF sob nº 314.237.598-85.
88	Rua Joaquim Lima, nº 991, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Fabia Oliveira Cotrim, Solteira, do lar, nascida em 06/03/1993, natural de Guanambi/BA, filha de Milton Xavier Cotrim e Ivone Oliveira Santos Cotrim, RG sob nº 14.342.061-57, CPF sob nº 060.586.825-50.
90	Rua Antônio Rodrigues, nº 493, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Benevaldo Pereira de Castro, casado, ajudante de pedreiro, nascido em 10/06/1957, natural de Guanambi/BA, filho de Nelson Pereira de Castro e Lindaura Maria de Castro, RG sob nº 05.277.920-39, CPF sob nº 361.140.065-34.
97	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 108, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, Guanambi, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Aparecida dos Santos, divorciada, do lar, nascida em 23/01/1968, natural de Guanambi/BA, filha de Geraldo dos Santos e Clarice Maria dos Santos, RG sob nº 03.709.003-83, CPF sob nº 124.156.368-35.
98	Rua José Maria Teixeira, nº 104, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Laurinda Menezes dos Santos Sampaio, casada, serviços gerais, nascida em 16/09/1987, natural de Iuiú/BA, filha de Wilson Alves dos Santos e Liceria Menezes Barbosa dos Santos, RG sob nº 12.122.804-58, CPF sob nº 045.243.105-09.
105	Rua José Batista de Araújo, nº 521, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, Guanambi, com quadra e lote conforme memorial descritivo.	Aginaldo Pereira dos Santos, União Estável, soldador, nascido em 25/04/1981, natural de Rosana/SP, filho de Silvano Batista dos Santos e Ana Pereira dos Santos, RG sob nº 09.764.783-74, CPF sob nº 393.356.253-3.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

108	Rua José Maria Teixeira, nº 37, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Willian Lopes Silva, Casado, mecânico, nascido em 15/05/1989, natural de Guanambi/BA, filho de Wilton da Silva e Verbena dos Santos Lopes Silva, RG sob nº 46.937.093-5, CPF sob nº 378.339.318-37.
109	Rua Maria Simone Reis, nº 71, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria do Carmo Xavier da Costa Castro, casada, do lar, nascida em 29/09/1976, natural de Candiba/BA, filha de Edgar Martiniano Costa e Maria Xavier Costa, RG sob nº 07.683.607- 06, CPF sob nº 273.657.738- 80.
112	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, s/n, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Eunabison de Jesus Silva, União Estável, Representante Comercial, nascido em 14/04/1996, natural de Guanambi/BA, filho de Eunápio Cardoso da Silva e Maria Clemencia de Jesus Magalhães, RG sob nº 15.582.329-90, CPF sob nº 072.828.295-00.
113	Rua Maria Simone Reis, nº 22, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Clemencia de Jesus Magalhães, viúva, Produtora Rural, nascida em 21/06/1972, natural de Iuiú/BA, filha de Sebastião Pereira da Silva e Zilda Rosa Novaes, RG sob nº 07.681.469-68, CPF sob nº 752.452.565-68.
116	Rua Maria Simone Reis, nº 101, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Adileusa Madalena de Jesus Silva, casada, lavradora, nascida em 16/07/1960, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Martiliano José Alves e Fausta Madalena de Jesus, RG sob nº 06.877.679-97, CPF sob nº 961.608.535-20.
118	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 356, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Marco Túlio Cardoso da Silva, casado, mecânico, nascido em 15/05/1969, natural de Guanambi/BA, filho de Zilda Fernandes da Silva, RG sob nº 04.981.696 - 93, CPF sob nº 462.266.305-82.
121	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 136, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Judite Maria de Jesus Macedo, casada, do lar, nascida em 26/07/1953, natural de Caetitê/BA, filha de Francisco Custódio de Miranda e Lucilia Maria de Jesus, RG sob nº 20.396.425, CPF sob nº 127.297.135-34.
122	Rua Antônio Rodrigues, nº 199, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Vagner Gomes de Oliveira, casado, Motorista, nascido em 05/11/1985, natural de Guanambi, filho de Valdenor Gomes de Jesus e Dalva Cardoso de Oliveira, RG sob nº 89.984.161-9, CPF sob nº 024.421.555-32.
125	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 353, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Edite Oliveira Silva, solteira, lavradora, nascida em 12/06/1947, natural de Tanhaçu-BA, filha de Francisco Xavier de Oliveira e Ana Rosa da Silva, RG sob nº 05.439.626-36, CPF sob nº 878.916.115-72.
127	Rua Joaquim Lima, nº 1081, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	José Carlos Ferreira de Carvalho, divorciado, motorista, nascido em 09/11/1963, natural de Vitória da Conquista/BA, filho de Maria Alice de Carvalho, RG sob nº 457958197, CPF sob nº 440.718.925-87.
128	Rua Eunir Fagundes, nº 24, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Edite Gonçalves de Oliveira, viúva, lavradora, nascida em 16/08/1928, natural de Malhada/BA, filha de Pedro Cardoso dos Santos e Vergília Gonçalves de Oliveira, RG sob nº 03.661.132-83, CPF sob nº 858.996.825-15.
129	Rua José Reginaldo Batista, nº 166, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	José Raimundo Reis, casado, operador de maquinas, nascido em 10/12/1950, natural de Cicero Dantas/BA, filho de Marciano Reis e Maria Reis, RG sob nº 03.343.831-53, CPF sob nº 312.962.545-34.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

130	Rua Inácio Benedito Santos, nº 301, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jilberto Fiuza Primo, casado, motorista, nascido em 15/03/1974, natural de Pindaí/BA, filho de Sebastião Fiuza Primo e Delci Fernandes Fiuza, RG sob nº 72.254.734-0, CPF sob nº 876.920.905 – 72.
131	Rua Joaquim Lima, nº 687, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ildenício Teixeira de Carvalho, divorciado, comerciante, nascido em 22/05/1978, natural de Caetitê/BA, filho de Santino Rodrigues de Carvalho e Valdei Teixeira de Carvalho, RG sob nº 07.960.417-09, CPF sob nº 904.229.295-49.
132	Rua Mateus de Souza Guimarães, nº 313, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Israel Carlos Santos de Souza, casado, ajudante pratico, nascido em 04/08/1984, natural de Pindaí/BA, filho de João Matias de Souza e Marlene Santos Souza, RG sob nº 12.809.599 - 75, CPF sob nº 008.078.235 – 38.
133	Rua José Crizóstomo de Castro, nº 490, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jocimery Lima da Silva Castro, viúva, do lar, nascida em 06/11/1978, natural de Guanambi/BA, filha de João Idalino da Silva e Geneci Alves de Lima, RG sob nº 1.055.756.22, CPF sob nº 001.976.175-90.
134	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 494, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Alecyr Santos Souza, brasileira, casado, repositor de mercadorias, nascido em 06/04/1988, natural de Caetitê/BA, filho João Matias de Souza e Marlene Santos Souza, RG 14.834.637- 53, CPF sob nº 049.502.415 – 59.
136	Rua Maria do Carmo Donato Teixeira, s/n, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maricélia Costa Santana, solteira, confeiteira, nascida em 02/02/1978, natural de Sebastião Laranjeiras/BA, filha de Antônio Pereira e Valdelice Costa Pereira, RG sob nº 08.044.949 - 24, CPF sob nº 005.075.015 - 19.
138	Rua Irmã Leonídia Bolpagni, nº 116, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ana Bispo Cerqueira, brasileira, viúva, domestica, nascida em 05/05/1952, natural de Matina/BA, filha de Manoel Bispo Gonçalves e Josefina Bispo Santana, RG sob nº 08.733.678-20, expedida pela SSP/BA, CPF sob nº 021.433.155-54.
139	Rua Filogonio Baleeiro, nº 671, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Elizete Souza Alves, Serviços Gerais, nascida em 19/04/1964, natural de Urandi/BA, filha de Durvalino Alves da Silva e Isabel Maria de Souza, RG sob nº 09.596.546-74, expedida pela SSP/BA, CPF sob nº 325.546.725-04.
140	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 110, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Zelita Souza dos Santos, solteira, do lar, nascida em 27/04/1952, natural de Candiba/BA, filha de Aurelina Maria de Jesus, RG sob nº 05.527.083-21, CPF sob nº 022.497.115-85.
141	Rua Joaquim Lima, nº 691, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ivanilson da Silva Costa, casado, chefe de cozinha, nascido em 15/07/1976, natural de Botuporã/BA, filho de Pedro José da Costa e Clarita da Silva Costa, RG sob nº 57.536.066-5, CPF sob nº 961.756.485-87.
142	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, nº 22, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	João Roberto Fausto de Oliveira, casado, motorista, nascido em 22/12/1968, natural de Guanambi/BA, filho de Adalberto Fausto de Oliveira e Anatalina Rosa de Oliveira, RG sob nº 498196232, CPF sob nº 529.984.875-72.
143	Rua Elivanda Teixeira da Silva, nº 116, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Rogério Fernandes Araújo, casado, Assistente Administrativo, nascido em 27/07/1970, natural de Guanambi, filho de Antonio Virgílio de Araújo e Julita





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

		Fernandes Araújo, RG sob nº 03.709.158-10, CPF sob nº 595.695.655-00.
144	Rua Mateus de Souza Guimarães, nº 151, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Roseli Santos, do lar, solteira, nascida em 19/01/1964, natural de Guanambi/BA, filha de Manoel Santos Filho e Maria do Carmo de Jesus, RG sob nº 5605756, CPF sob nº 577.845.666-49.
145	Rua Joaquim Lima, nº 1131, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Aldo Silva Neves, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 10/08/1985, natural de Tanque Novo/BA, filho de Virgílio Batista Neves e Carmelita Costa da Silva Neves, RG sob nº 11.899.981-81, CPF sob nº 022.807.675-70.
147	Rua Rio Grande do Norte, nº 657, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Judite Lopes de Souza, solteira, aposentada, nascida em 15/04/1953, natural de Pindaí/BA, filha de Generosa Maria de Souza, RG sob nº 20.983.395-50, CPF sob nº 816.376.168-72.
148	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 271, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Noemia de Souza Lima, solteira, do Lar, nascida em 02/12/1972, natural de Iuiú, filha de Elisio de Brito Lima e Leontina de Souza Dos Santos, RG sob nº 24.676.674-30, CPF sob nº 016.783.115-10.
149	Rua Eunir Fagundes, nº 270, Bairro Alto Caiçara, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	João Paulo dos Santos, casado, lavrador, nascido em 06/08/1986, natural de Guanambi/BA, filho de Maria Ferreira dos Santos, RG sob nº 14.074.288-37, CPF sob nº 025.500.135-57.
151	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 363, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Elvira Cristina de Jesus Silva, viúva, do Lar, nascida em 03/08/1958, natural de Guanambi/BA, filha de José Augusto de Almeida e Ida de Jesus Almeida, RG sob nº 05.439.017-69, CPF sob nº 008.259.765-02.
153	Rua Joaquim Lima, nº 1071, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Divaldina dos Santos Cotrim, viúva, diarista, nascida em 30/08/1959, natural de Guanambi/BA, filha de Joaquim Antonio dos Santos e Izaltina Eulalia dos Santos, RG sob nº 03.614.292-15, CPF sob nº 535.349.645-00.
154	Rua Joaquim Lima, nº 1081, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Lucinéia Muniz Brito, viúva, serviços gerais, nascida em 27/02/1974, natural de Taubaté/SP, filha de Carmelita Muniz Mendes, RG sob nº 09.029.504-87, CPF sob nº 017.457.075-90.
155	Rua José Batista De Araújo, nº 70, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ivete de Araújo Mendes Fernandes, viúva, do lar, nascida em 18/06/1969, natural de Guanambi/BA, filha de Felisberto de Araújo Silveira e Neusa Mendes da Silva, RG sob nº 22.337.827 - 55, CPF sob nº 814.740.916 – 87.
156	Rua José Crisóstomo de Castro, nº 422, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Luana Márcia Benevides Azevedo, casada, gerente de operações financeiras, nascida em 27/10/1993, natural de Caetitê/BA, filha de Deusvaldo Pereira de Azevedo e Maria das Graças Benevides de Azevedo, RG sob nº 16.146.559-52, CPF sob nº 057.988.005 - 20
157	Rua Joaquim Lima, nº 292, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Fernanda de Jesus Souza, divorciada, serviços gerais, nascida em 06/11/1982, natural de São Paulo/SP, filha de Cesar Meira de Souza Neto e Izabel de Jesus Souza, RG sob nº 13.142.690-70, CPF sob nº 044.250.625-23.
158	Rua Rio Grande do Sul, nº 372, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Geraldina Pereira dos Reis, Solteira, do Lar, nascida em 12/12/1955, natural de Sebastião Laranjeiras/BA, filha de João Pereira dos Reis e Dionísia Pereira dos Reis, RG sob nº 08.016.328-97, CPF sob nº 049.363.565-30.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

159	Rua Afonso Mendes, nº 151 Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ismael Carlos Roriz Nunes, Comerciante, nascido em 30/05/1986, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filho de Carmelito Lopes Nunes e Maria do Carmo Roriz Nunes, RG 13.170.587-39, CPF sob nº 055.328.315-48.
160	Rua Alagoas, nº 361, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Eliane Marques da Silva Soares, viúva, do lar, nascida em 01/08/1969, natural de Guanambi/BA, filha de Manoel Marques da Silva e Elita Rodrigues Araújo, RG sob nº 60.588.194-02, CPF sob nº 015.520.535-80.
161	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 19, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Lindaura Moreira de Souza, solteira, do lar, nascida em 16/03/1954, natural de Candida/BA, filha de Manoel Lima de Souza e Ana Moreira de Souza, RG sob nº 03.614.455-04, CPF sob nº 424.544.685-49.
164	Rua Joaquim Lima, nº 1111, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Celidalva de Jesus Bittencourt Santos, casada, do lar, nascida em 14/02/1972, natural de Valença/BA, filha de Antonio de Jesus Bittencourt e Maria Arlinda de Jesus, RG sob nº 05.053.495-58, CPF sob nº 670.849.495-58.
165	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 377, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Elias Moreira de Azevedo, casado, Analista de compras, nascido em 27/10/1985, natural de Guanambi/BA, filho de Odair Moreira dos Santos e Nadir Ferreira de Azevedo Moreira dos Santos, RG 13.758.741-44, CPF nº 020.712.355-17.
169	Rua Elivanda Teixeira da Silva, nº 138, Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Emerson Neves Brandão, casado, mototáxi, nascido em 27/12/1987, natural de Guanambi/BA, filho Marco Antônio Sena Brandão e Lindalci Neves Costa Brito, RG 58914786, CPF sob nº 041.983.455 – 97.
174	Rua Anderson Neves Brandão, nº 235, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Joaquim Alves Barros, casado, Mecânico, nascido em 13/10/1960, natural de Ituaçu-BA, filho de Igidio Clementino Barros e Joana Alves Barros, RG sob nº 01.621.152-96, CPF sob nº 207.037.245-68.
175	Rua Antônio Rodrigues, nº 230, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Marinalva Brito dos Santos, casada, Do Lar, nascida em 17/01/1963, natural de Candiba-BA, filha de Manoel da Cruz de Brito e Isabel Maria de Jesus, RG sob nº 04.333.656-68, CPF sob nº 647.231.005-04, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 230, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, Guanambi.
177	Rua José Reginaldo Batista, nº 235, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Rosemary Ribeiro da Silva Costa, casada, Do Lar, nascida em 24/08/1972, natural de Andradina - SP, filha de Carlindo Cambraíha da Silva e Terezinha Maria Ribeiro da Silva, RG sob nº 06.645.368-24, CPF sob nº 870.828.025-87.
178	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, nº 123, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Marinalva Pereira Nogueira, solteira, do lar, nascida em 10/04/1962, natural de Guanambi/BA, filha de Josefino Nogueira e Izaltide Pereira Costa, RG sob nº 03.709.125-51, CPF sob nº 495.958.655 – 91.
179	Rua Antônio Rodrigues, nº 60, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ivanilda de Jesus Santos, solteira, serviços gerais, nascida em 19/01/1966, natural de Guanambi/BA, filha de Agripino Pereira dos Santos e Baselisa Maria dos Santos, RG sob nº 06.605.954-09, CPF sob nº 602.890.315-91.
181	Rua Inácio Benedito Santos, nº 222, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Nailza Nunes Pereira, viúva, do lar, nascida em 14/11/1970, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Pedro Nunes Pereira e Agripina Rodrigues, RG sob nº 05.436.727-19, CPF sob nº 263.325.918-97.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

182	Rua Eunir Fagundes, nº 597, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Marlucio Ferreira da Silva, solteiro, carpinteiro, nascido em 01/02/1976, natural de Igaporã/BA, filho de Nilton Ferreira Lopes e Marly Pereira da Silva, RG sob nº 07.343.845-64, CPF sob nº 993.333.255-64.
183	Rua Anderson Neves Brandão, nº 85, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Lúcia Fernandes Alves, casada, comerciante, nascida em 25/01/1975, natural de Guanambi/BA, filha de Antonio Fernandes Primo e Luzia Alice Fernandes, RG sob nº 05.439.405-86, CPF sob nº 937.653.045-49.
185	Rua Antônio Rodrigues, nº 491, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jose Almeida dos Santos, brasileiro, divorciado, lavrador, nascido em 10/06/1953, natural de Caetité-BA, filho de Jesuíno Jose dos Santos e Algemira da Conceição, RG sob nº 24.796-72, CPF sob nº 186.477.825-34.
187	Rua Eunir Fagundes, nº 290, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Romélio Coelho Castro Silva, casada, do lar, nascida em 29/04/1985, natural de Guanambi/BA, filha de Atelvado Pereira Castro e Marleide Angelica Coelho, RG sob nº 13.175.145-05, CPF sob nº 021.585.095-54.
188	Rua José Batista de Araújo, nº 257, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Claudiana de Souza Gomes, união estável, operadora de caixa, nascida em 01/06/1996, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Fernando de Magalhães Gomes e Eni de Souza Gomes, RG sob nº 20.392.458-47, CPF sob nº 074.154.065-75.
190	Rua Joaquim Lima, nº 621, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Marcelo Gomes Pereira, solteiro, vendedor, nascido em 15/03/1982, natural de Guanambi-BA, filho de Adão Gomes Pereira e Erotildes Gomes Pereira, RG sob nº 83.915.176-4, CPF sob nº 004.313.455-62.
191	Rua Antônio Rodrigues, nº 91, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Gilson da Cruz Guimarães, união estável, lavrador, nascido em 26/09/1965, natural de Candiba-BA, filho de Joaquim Pereira Guimarães e Clemencia da Cruz Guimarães, RG sob nº 05.439.753-71, CPF sob nº 657.912.405-97.
192	Rua Eunir Fagundes, nº 415, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	José Augusto Ribeiro da Silva, casado, carregador, nascido em 28/10/1977, natural de Guanambi, filho de Guiomar Ribeiro da Silva e Maria Jesus da Silva, RG sob nº 08.009.273-03, CPF sob nº 052.614.645-10
193	Rua Joaquim Lima, nº 994, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ana Maria de Jesus, viúva, lavradora, aposentada, nascida em 29/07/1958, natural de Pindaí/BA, filha de Celestino Ferreira dos Santos e Dominga Maria de Jesus, RG sob nº 07.834.143-40.
196	Rua Irmã Leonídia Bolpagni, nº 21, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Rosana da Costa Santana, Divorciada, Vendedora, nascida em 26/05/1987, natural de Guanambi-BA, filha de Manoel José Santana e Adalcina Sizaltina Da Costa, RG sob nº 12.720.724-44, CPF sob nº 027.765.825-01
204	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 350, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Osmar Gomes Martins, solteiro, lavrador, autônomo, nascido em 10/09/1962, natural de Guanambi/BA, filho de Augusto Gomes Martins e Dalva Francisca da Conceição, RG sob nº 07.321.793-00, CPF sob nº 046.318.588-93.
205	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 331, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Jaena de Brito Santos, solteira, monitora, nascida em 06/06/1992, natural de Guanambi/BA, filha de José Luiz dos Santos e Celita Alves de Brito Santos, RG sob nº 14.202.594- 15, CPF sob nº 057.776.165- 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

208	Rua José Maria Teixeira, nº 108, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Willian Souza Lima, divorciado, advogado, nascido em 25/08/1983, natural de Guanambi/BA, filho de Manoel de Araújo Lima e Zuleide Alves de Souza, RG sob nº 12.045.898-52, CPF sob nº 018.842.945-02.
215	Rua Irmã Araújo Bolpagni, nº 32, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Salvador José Santana, casado, comerciante, nascido em 06/06/1982, natural de Guanambi, filho de Manoel Jose Santana e Adelcina Sizaltina da Costa Santana, RG sob nº 96.324.210-5, CPF sob nº 006.147.875-05.
223	Rua Joaquim Lima, nº 1031, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Diego Ramon Pereira da Silva Costa, união estável, Serviços Gerais, nascido em 07/05/1991, natural de Guanambi, filho de Romualdo Monteiro Costa e Dulcinea Pereira da Silva, RG 14.729.770-25 SSP/BA, CPF sob nº 057.394.515-23.
227	Rua Joaquim Lima, nº 611, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Ricardo Barbosa Nunes, Solteiro, pedreiro, nascido em 16/10/1984, natural de Guanambi/BA, filho Gerson Pereira Nunes e Maria Barbosa Nunes, RG sob nº 12.109.924-50, CPF sob nº 336.399.338-26.
231	Rua Joaquim Lima, nº 631, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Barbosa Sousa, união estável, do lar, nascida em 28/11/1958, natural de Tanque Novo/BA, filha de Sizino Nunes de Souza e Ivanilde Maria Barbosa de Sousa, RG sob nº 05.358.419-81, CPF sob nº 537.800.435-71.
233	Rua José Criszóstomo de Castro, nº 450, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Maria Vieira da Cruz, solteira, sem profissão definida, nascida em 05/03/1966, natural de Miranda/MS, filha de Raimundo Ferreira da Cruz e Palmira Vieira da Cruz, RG sob nº 08.893.523-05, CPF sob nº 052.966.665-00.
236	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 414, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Geraldo Benedito dos Santos, divorciado, lavrador, nascido em 22/08/1958, natural de Espinosa/MG, filho de Romualdo Benedito dos Santos e Ana Maria Rosa dos Santos, RG sob nº 57.761.008-9, CPF sob nº 635.920.025 – 20.
237	Rua Antônio Rodrigues, nº 101, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Dulcinea Pereira Da Silva, separada de fato, do lar, nascida em 18/07/1956, natural de Guanambi, filha de Manoel Alves da Silva e Laurita Pereira da Silva, RG sob nº 01.620.995-84, CPF sob nº 675.145.705-78.
240	Rua Irmã Leonídia Bolpagni, nº 30, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Joana Ribeiro de Queiroz, viúva, do lar, aposentada, nascida em 04/11/1953, natural de Guanambi/BA, filha de Leoncio Ribeiro de Queiroz e Jardelina Ana da Conceição, RG sob nº 08.361.543-12, CPF sob nº 036.774.965-35.
241	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco, nº 211, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Natalice das Neves Abrantes, casada, Serviços Gerais, nascida em 24/12/1972, natural de Brumado-BA, filha de Laurindo Eliziario de Almeida e Maria das Neves Almeida, RG sob nº 23.409.300-57, CPF sob nº 736.128.475-20
260	Rua Aldemar Paudarco Silva, nº 59 ou 116, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Almerindo Fialho de Carvalho, viúvo, pedreiro, nascido em 29/10/1980, natural de Pindaí/BA, filho de Nelson Fialho de Carvalho e Maria Aparecida de Carvalho, RG sob nº 1212108558, CPF sob nº 004.556.175-38
261	Rua Inácio Benedito Santos, nº 242, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Silvana Maria dos Santos Silva, Solteira, do lar, nascida em 22/04/1981, natural de Guanambi/BA, filha de Eujacio Gonçalves da Silva e Ana Maria dos Santos, RG sob nº 12110302, CPF sob nº 026.893.485-19.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

263	Rua Rio Grande do Sul, nº 540, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Carlos Alberto de Souza, Divorciado, Empreendedor Individual, nascido em 18/12/1962, natural de Pindai/BA, filho de Bento Carvalho de Souza e Maria José Prates de Souza, RG sob nº 12.446.121-9, CPF sob nº 029.201.718-95
264	Rua Inácio Benedito Santos, nº 171, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Tamires Pereira Amaral, casada, do lar, nascida em 02/11/1992, natural de Guanambi/BA, filha de Joaquim Amaral da Silva e Maria Aparecida Pereira Amaral, RG sob nº 15.738.793-39, CPF sob nº 060.305.035-29.
268	Rua Maxuel do Nascimento Pereira, nº 581 ou 621, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Romulo Francisco Pereira, solteiro, Divisão de Almoxarifado, nascido em 28/10/1981, natural de Guanambi/BA, filho de Hildo Francisco Pereira e Marinalva Maria de Jesus, RG sob nº 10.111.382-04, CPF sob nº 004.960.245-40.
273	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 291, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Valmira Francisca de Oliveira, solteira, aposentada, nascida em 11/06/1954, natural de Caetitê/BA, filha de Antônio Francisco Caldas e Maria Teixeira de Jesus, RG sob nº 02.625.947 - 81, CPF sob nº 252.620.908 – 00.
274	Rua José Batista de Araújo, nº 180, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Juselia Silva Fernandes, divorciada, cozinheira, nascida em 23/12/1978, natural de Guanambi/BA, filha de Manoel Fernandes Neto e Nacirema da Silva Nascimento, RG sob nº 11.278.083-03, CPF sob nº 801.404.165-87.
276	Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1140, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Mahara Pereira Caldas, casada, Auxiliar Administrativo, nascida em 10/08/2002, natural de Guanambi, filha de Mounir Santos Caldas e Rubia Carla de Medeiros Pereira, RG sob nº 22.457.017-04, CPF sob nº 094.644.475-75
277	Rua Maria Simone Reis, nº 31, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Eva Pereira Rocha, viúva, diarista, nascida em 18/11/1968, natural de Guanambi/BA, filha de Ana Pereira da Silva, RG 02.968.576- 10, CPF sob nº 950.350.955 – 68.
280	Rua Inácio Benedito Santos, nº 171, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Romário Pereira Amaral, casado, vendedor, nascido em 27/04/1989, natural de Guanambi/BA, filho de Joaquim Amaral da Silva e Maria Aparecida Pereira Amaral, RG 14.946.289-10, CPF sob nº 041.310.145-21.
282	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 241, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Delcina Maria de Jesus Santos, casada, auxiliar de limpeza, nascida em 10/01/1964, natural de Guanambi/BA, filha de João Rodrigues da Trindade e Eva Maria de Jesus, RG sob nº 07.244.961-65, CPF sob nº 577.815.675-87.
285	Rua José Maria Teixeira, nº 108, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Zuleide Alves de Souza, solteira, agente comunitária, nascida em 26/08/1963, natural de Guanambi/BA, filha de Arfilio Arlindo de Oliveira e Laura Alves de Souza, RG sob nº 08.385.809-12, CPF sob nº 910.790.555-68.
290	Avenida Genésio Pau D’arco, nº 201, Loteamento/Bairro Alto Caiçara, conforme memorial descritivo.	Alefe Gustavo Araújo Fernandes, solteiro, lavrador, nascido em 08/02/2002, natural de Guanambi/BA, filho de André Fogaça Fernandes e Carla Katarine Pereira Donato, RG sob nº 22.205.087-06, CPF sob nº 088.063.425-17.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 67 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	18.500,00
Total por Ação:	18.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.500,00

Total Suplementado: 67.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado	8.500,00
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	18.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.500,00

Total Anulado:	67.500,00
-----------------------	------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

PORTARIA Nº 029 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Concede a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal válida por dois anos, a Josiane Maria Costa Matos - ME”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo **SEMA/DEMARH/TEC/2024/021**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal **DLA-008/2024**, válida por 02 (dois) anos a **Josiane Maria Costa Matos - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.655.706/0001-66**, localizada à Rua B, nº. 241, Distrito Industrial, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, para a atividade de fabricação de produtos de panificação, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes constantes na referida licença do processo.

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH⁽¹⁾ e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para a atividade de fabricação de produtos de panificação.
- II. Controlar os níveis de emissão de vibração, de ruídos e de poeira (material em suspensão) pelas máquinas mediante regulação rotineira dos equipamentos e instalações, cumprindo rigorosamente as normas de proteção individual dos funcionários do estabelecimento. **Prazo: Imediato;**
- III. Identificar adequadamente cada setor da área de produção com placas legíveis, bem como afixar avisos referentes ao programa de segurança no trabalho. **Prazo: 90 dias;**
- IV. Implementar as ações sugeridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme o que consta no Art. 31 da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006. **Prazo: Imediato;**
- V. Instalar em local estratégico, uma baía de gerenciamento de resíduos sólidos e identificar adequadamente cada baía com placas legíveis. **Prazo: 120 dias;**
- VI. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e encaminhar o material coletado para empresas ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- VII. Apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, o Plano de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO atualizado, (NR-7, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego), bem como implementar as medidas de prevenção e controle neles sugeridas. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR-01, Portaria 3.214/78 do Mtb), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma. **Prazo: Anualmente;**
- IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, as notas fiscais de compra de EPI’s e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- X. Promover ações de educação ambiental junto aos funcionários da empresa, com respeito à disposição dos resíduos sólidos, disposição dos efluentes líquidos domésticos, prevenção de incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso obrigatório dos EPI’s. **Prazo: Imediato;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- XI.** Utilizar como combustível dos fornos, material lenhoso de origem legal comprovada, bem como apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, as notas fiscais, DOFs ou documentos comprobatórios da legalidade desse material. **Prazo: 30 dias.**
- XII.** Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). **Prazo: Imediato;**
- XIII.** Cumprir as exigências do DEMARH⁽¹⁾, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental.
- XIV.** Fica expressamente proibido o despejo de efluente contaminado com óleo ou outros produtos químicos, sem tratamento prévio, na rede coletora de esgoto, na rede pluvial ou em corpos hídricos.

Art. 2º Estabelecer que esta Dispensa, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JUNHO 2024.**

Carlos Jackson Vieira Pereira
Secretário de Meio Ambiente
Dec. 756 de 11 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

PORTARIA Nº 030 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Concede a Licença Ambiental Simplificada, válida por dois anos, a Couto e Lima Comércio de Combustíveis LTDA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da Resolução 4.579 de 06 de março de 2018. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/018/2024, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Ambiental Simplificada **LS-015/2024**, válida por 02 (dois) anos ao **Couto e Lima Comércio de Combustíveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.881.820/0001-40**, com endereço Rua José Vieira Costa, 65, Bairro BNH, CEP 46.430-000, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat 14º12'22.65" S – Long 42º47'38.23" O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH⁽¹⁾ e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis;
- II. Apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, o cadastro atualizado junto ao INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do transportador do combustível comercializado no posto. **Prazo: Anualmente;**
- III. Apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, o certificado de registro no CEAPD – Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. **Prazo: Anualmente;**
- IV. Apresentar ao DEMARH⁽¹⁾, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**
- V. Operar adequadamente o SAO – Separador Água/Óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental; **Prazo: Imediato.**
- VI. Manter as canaletas de drenagem da ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente desprovidas de lixo e areia; **Prazo: Imediato.**
- VII. Realizar a segregação das embalagens de lubrificantes que são comercializadas no empreendimento, e encaminhar as mesmas para uma empresa devidamente licenciada para o recebimento destas embalagens. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo Serviço de Limpeza Pública Municipal e direcionar todo material reciclável para as associações de coleta seletiva devidamente credenciada no município;
- IX. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Separar e depositar em recipientes com cores diferentes de acordo a classificação do resíduo. Encaminhar o material coletado para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área; **Prazo: Imediato.**
- X. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos Resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões e/ou botafora, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. **Prazo: Imediato;**
- XI. Efetuar a operação de descarregamento de combustíveis através do sistema de descarga selada; **Prazo: Imediato.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- XII. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento; **Prazo: Imediato.**
- XIII. Dispor o Plano de Emergência em local de fácil acesso;
- XIV. Impedir que as águas residuais oriundas de lavagem e limpeza do empreendimento escoem pelas vias públicas; **Prazo: Imediato.**
- XV. Informar imediatamente ao DEMARH^(*), quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida;
- XVI. Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos;
- XVII. Apresentar ao DEMARH^(*), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mtb), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma; **Prazo: Anualmente.**
- XVIII. Apresentar ao DEMARH^(*), o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR-01, Portaria 3.214/78 do Mtb), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma; **Prazo: Anualmente.**
- XIX. Promover espaço de debate, palestra e/ou cursos, sobre educação ambiental para seus colaboradores, funcionários e prestadores de serviços. **Prazo: Anualmente.**
- XX. Apresentar ao DEMARH^(*), as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), disposição dos resíduos sólidos (Classe I e II), prevenção e combate a incêndio e prevenção de acidentes de trabalho. **Prazo: 90 dias;**
- XXI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os trabalhadores, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como apresentar ao DEMARH^(*), as notas fiscais de compra dos EPI's e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- XXII. Fica expressamente vedada à prestação de serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos em vias públicas.
- XXIII. Apresentar ao DEMARH^(*), o atestado favorável emitido pelo Corpo de Bombeiros; **Prazo: Anualmente.**
- XXIV. Apresentar ao DEMARH^(*), o laudo atualizado, resultante do teste de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme a Norma Técnica 002/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM 3656/2006; **Prazo: Renovação da licença.**
- XXV. A constatação de contaminação das águas subterrâneas deverá ser de imediato comunicado ao DEMARH^(*), ficando a empresa obrigada a arcar com os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.
- XXVI. Cumprir as exigências do DEMARH^(*), assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental, caso não sejam realizadas.

Art. 2º Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Wellington Ney Novais
Secretário Interino de Meio Ambiente
Dec. 2040 de 07 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Concede a Licença Ambiental Simplificada, válida por dois anos, a H. C. Empreendimentos Imobiliários LTDA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da Resolução 4.579 de 06 de março de 2018. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/027/2024, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Ambiental Simplificada **LS-016/2024**, válida por 02 (dois) anos a H.C. Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.083.837/0001-00, com endereço à Br 122 – km 02, Terreo – Sala 06, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, para o empreendimento de uso e parcelamento de solo – Loteamento, denominado Loteamento Norte com área de 12.25 hectares, situado na Rodovia BA 573 – Km 04, Sentido Matina, Perímetro Urbano, Guanambi–BA, CEP 46.430-000 com coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000) Lat 14°11'8.83"S e Long 42°47'56.92"O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o Projeto Executivo de Parcelamento de Solo, termos e documentos apresentados ao DEMARH^(*);
- II. Praticar a coleta seletiva e encaminhar os resíduos recicláveis para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área;
- III. Implementar as ações sugeridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme o que consta no Art. 31 da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006. **Prazo: Imediato;**
- IV. Apresentar ao DEMARH^(*), os contratos de prestação de serviço e as licenças ambientais das empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil. **Prazo: 60 dias;**
- V. Apresentar ao DEMARH^(*), os comprovantes de destinação dos resíduos gerados durante a implantação do Empreendimento. **Prazo: Semestralmente;**
- VI. Apoiar Projetos de cunho Ambiental, promovidos por órgãos públicos, ONG's, associações, cooperativas, que apresentem medidas mitigadoras, compensatórias e/ou de Educação Ambiental, com valores compatíveis com o porte, tipologia e potencial poluidor do empreendimento, de acordo com o termo de compromisso previamente estabelecido com a secretaria municipal de meio ambiente. **Prazo: Início da obra;**
- VII. Respeitar a legislação ambiental Federal e Estadual pertinente a loteamentos, bem como a Legislação Municipal, em especial a Lei Municipal 1.189 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei Orgânica, O Plano Diretor Participativo (Lei Municipal 476 de 17/02/2011), a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei 1.107 de 19/04/2017) e o Código de Obras e Edificações;
- VIII. Promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativo às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental e apresentar ao DEMARH^(*), os comprovantes destas ações de educação ambiental. **Prazo: Anualmente;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- IX. Apresentar ao DEMARH^(*), o Projeto de drenagem de águas pluviais do referido empreendimento. **Prazo: Imediato;**
- X. Restaurar e preservar a área verde do empreendimento definida no Projeto de Parcelamento de Solo, através do plantio de espécies arbóreas nativas e a sua devida manutenção para o ideal desenvolvimento do ecossistema. **Prazo: 120 dias;**
- XI. Implementar o Projeto de Arborização Urbana, conforme determina a Lei Municipal 1.130 de 01 de Setembro de 2017 que dispõe sobre a Arborização Urbana. **Prazo: Antes da conclusão da obra;**
- XII. Destinar a Secretaria de Meio Ambiente de Guanambi, a título de compensação ambiental, 200 (duzentas) mudas da flora nativa, tais como, *Spondias Tuberosa* (Umbuzeiro), *Syagrus Coronata* (Licuri), *Commiphora Leptophloeos* (Umburana), *Schinus terebinthifolius* (Aroeira), entre outras. **Prazo: 60 dias;**
- XIII. Controlar os níveis de emissão de poeira (particulados) e umectar as vias de acesso e o canteiro de obra durante os trabalhos de implantação do loteamento. **Prazo: Imediato;**
- XIV. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente;
- XV. Apresentar os contratos junto aos fornecedores de agregados civis (areia, saibro, cascalho, brita), assim como as Licenças Ambientais destes fornecedores que comprovem a origem do material utilizado. **Prazo: 45 dias;**
- XVI. Apresentar ao DEMARH^(*), a carta de viabilidade do fornecimento dos serviços de energia elétrica junto a COELBA – Grupo Neo Energia. **Prazo: 90 dias;**
- XVII. Apresentar ao DEMARH^(*) carta de viabilidade do fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto junto a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA; **Prazo: 90 dias**
- XVIII. Obter o Alvará de Construção expedido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município. **Prazo: Início da obra;**
- XIX. Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto, deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.
- XX. Cumprir os referidos condicionantes do DEMARH^(*), assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental, caso não sejam realizadas.
- XXI. O DEMARH^(*), mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer: (i) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normais legais; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Wellington Ney Novais

Secretário Interino de Meio Ambiente

Dec. 2040 de 07 de junho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 517, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ISALTIDES MENDES DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **15/07/2024** a **13/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027964** e o código CRC **7BD98542**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 518, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELZA GOMES DA COSTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do dia **12/07/2024** a **10/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027965** e o código CRC **40106463**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 520, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **IVANI JANDIRA DA SILVA COTRIM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do dia **15/07/2024** a **13/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027967** e o código CRC **CBBB3BF2**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 521, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELYSÂNGELA CALDAS DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E AVALIAÇÕES**, do dia **05/08/2024** a **03/09/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027968** e o código CRC **00635053**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 522, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JULIANA MOURA RIBEIRO PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do dia **01/08/2024** a **30/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027969** e o código CRC **E2A53ED1**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **DOLORES APARECIDA GUIMARÃES DE MATOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO** licença-prêmio pelo período de **24/06/2024 à 22/09/2023**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027970** e o código CRC **D03E5498**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 525, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANTONIO NEVES SOBRINHO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **08/07/2024** a **06/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027973** e o código CRC **F1D7C6F8**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 526, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA NEIDE NOGUEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do dia **22/07/2024** a **20/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027974** e o código CRC **0DA6DB8F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 527, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JAIME LOPES DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **22/07/2024** a **20/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027975** e o código CRC **2652BEC2**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 528, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SALVADOR JOSÉ DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **01/08/2024** a **30/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027976** e o código CRC **E23E86A6**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 529, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GODARDJA TEIXEIRA PAIXÃO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CAPS AD II**, do dia **15/07/2024** a **13/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027977** e o código CRC **5F1CD861**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 530, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LUISA FERNANDES DE OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, do dia **17/07/2024** a **15/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/06/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027980** e o código CRC **F6630D8B**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 532, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROSILANE DE SOUZA NORTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **15/07/2024** a **13/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027982** e o código CRC **55E0C210**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 533, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **MÉDICA**, do dia **03/07/2024 a 12/07/2024, 16/12/2024 a 25/12/2024 e 18/02/2025 a 27/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0027983** e o código CRC **245FC3D8**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 569, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARINA GABRIELA LESSA PRADO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV**, do dia **01/07/2024** a **20/07/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/06/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028382** e o código CRC **E0CBE371**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 - 4666



PORTARIA Nº 87 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO e necessidade de preenchimento da função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB para atuar no município de Guanambi;

CONSIDERANDO instruções estabelecidas nas Portarias CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES nº. 15/2017, Portaria CAPES nº. 153/2018 e a Portaria CAPES nº. 102/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB DE GUANAMBI.**

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros e representações:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Eliene Márcia Fernandes Oliveira – Titular

Tamires Alves de Almeida - Suplente

Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano Campus Guanambi:

Claudio Roberto Meira de Oliveira – Titular

Paula Patrícia Oliveira da Silva – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 - 4666



Representantes da Universidade do Estado da Bahia – UNEB CAMPUS XII
- Guanambi:

Sônia Maria Alves de Oliveira Reis – Titular

Elenice de Brito Teixeira Silva – Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/BA, em 19 de junho de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 006-24TP-PMG**EMPRESA: RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa lado **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.542.975/0001-90 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua dois, nº 267, Bairro Alto Caiçara, no Município de Guanambi – BA. CEP:46.430-000, Celular (77) 99982-5152, através de seu Sócio-Gerente, **ERIDSON RIBEIRO DE SOUZA**, portador de cédula de identidade nº 868042609 SSP-BA e CPF nº 816.003.305-25, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 009-23TP-PMG**, cujo o objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, COM CAPACIDADE DE 16.000L, EM PLACAS CIMENTÍCIAS, NA ZONA RURAL DE GUANAMBI-BA**”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 006-24TP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 17.511.007.2011 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Elemento: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 03 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 – 4666



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 01/2024

O município de Guanambi, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB para atuar no Polo UAB do município de Guanambi – BA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES 15/2017, Portaria CAPES 153/18 e a Portaria CAPES 102/19;
- 1.2 – A avaliação dos candidatos será através de análise de títulos;
- 1.3 – O presente Edital, o resultado do certame e as convocações serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Guanambi, através do endereço eletrônico <https://guanambi.ba.gov.br/> e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guanambi, no site https://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial

2. DA VAGA

- 2.1 - 1 (uma) vaga para Coordenador de Polo UAB com validade de 4 (quatro) anos conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior - CAPES 102/2019;
- 2.2 – Quadro de função, número de vagas, nível de escolaridade e carga horária.

FUNÇÃO	VAGA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Coordenador de Polo	1	Nível Superior	20h

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS AO CARGO:

- 3.1. Ser graduado em nível superior (Portaria Capes 183/2016);
- 3.2. Ser professor efetivo da Rede Pública de Ensino, atendendo os requisitos da Lei Federal 11.273/2006 e da Portaria CAPES 183/2016;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 – 4666



- 3.3. Residir no município de Guanambi – BA, (Portaria CAPES 153/2018);
- 3.4. Ter disponibilidade para atuação exclusiva no Polo referente à carga horária do vínculo;
- 3.5. Comprovar experiência mínima de um ano de atuação na Educação Básica. (Portaria Capes 183/2016);
- 3.6. Comprovar experiência em Gestão Educacional;
- 3.7. Comprovar experiência de atuação em Educação à Distância;
- 3.8. Ter domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência e Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

4. DO REGIME DE TRABALHO

- 4.1. Coordenador de Polo UAB (Portaria Capes 102/2019) para execução das atividades de gestão do Polo descritas no item 12 desse edital, conforme Portaria CAPES 153/2018;
- 4.2. Carga horária mínima de 20 horas semanais, em turnos alternados;
- 4.3. Escala de trabalho: de segunda a sábado.

5. DA INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: 20/06/2024 até 19/07/2024
- Horário: 08h às 13h
- Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, Nº 90, Centro, Guanambi-BA.

- 5.1 – A inscrição será efetivada mediante a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e do Curriculum Lattes impresso direto da plataforma e documentos comprobatórios, juntamente com todos os demais documentos exigidos no item 6 deste edital;
- 5.2 - O candidato que entregar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, não terá sua inscrição aceita;
- 5.3 – A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
- 5.4 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-simile e e-mail;
- 5.5 – A comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer equívoco no fornecimento dos dados para a realização da inscrição ou por qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, pelo que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 – 4666



5.6 – O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- Cópia de CPF e RG;
- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;
- *Curriculum Lattes* impresso diretamente da plataforma e devidamente documentado;
- Comprovante de graduação em nível superior (Portaria Capes 183/2016);
- Comprovante de endereço (Portaria CAPES 153/2018);
- Cópia de documentação que comprove mínimo de um ano de experiência na Educação Básica; (Portaria Capes 183/2016);
- Comprovação de vínculo público efetivo com uma Instituição de Ensino (Portaria CAPES 153/2018);
- Comprovação de experiência profissional na Gestão EaD e Gestão Educacional;
- Declaração do candidato de que possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência e ambiente virtual de aprendizagem - AVA.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção e ocorrerá conforme as etapas abaixo:

- a) Primeira Etapa (eliminatória): verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital;
- b) Segunda Etapa (classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes*;
- c) Para critério de desempate será observado o maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem decrescente de pontuação de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste Edital conforme tabela de pontuação (Anexo II);





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 – 4666



8.2. O resultado preliminar do presente Processo seletivo será divulgado no site <https://guanambi.ba.gov.br/> e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guanambi, através do site https://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial, a partir do dia 02 de agosto de 2024.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os Recursos contra a lista de inscritos e o resultado parcial deverão ser feitos por escrito, dirigidos à comissão de Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, Nº 90, Centro, Guanambi-BA, no horário normal de expediente, devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição e telefone;

9.2. O modelo de formulário se encontra no Anexo III, deste Edital;

9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuam argumentação lógica e consistente que permita adequada avaliação;

9.4. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação de cada publicação;

9.5. Caso a divulgação do fato ocorra sexta-feira, será considerado o primeiro dia útil o subsequente a ele;

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e condições estabelecidas;

9.7. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

9.8. A comissão terá 2 (dois) dias úteis para divulgação do parecer sobre os recursos.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação se dará através de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Guanambi, através do endereço eletrônico <https://guanambi.ba.gov.br/> e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guanambi, através do site https://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial, imediatamente depois de esgotado o prazo para interposição de recursos e divulgação do resultado final do Processo Seletivo;

10.2. O período de validade de atuação no cargo pelo candidato selecionado será de 4 (quatro) anos, conforme a portaria CAPES 102/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 – 4666



11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. O candidato selecionado permanecerá percebendo os vencimentos a que faz jus na sua função de lotação na Rede Pública de Ensino a qual é vinculado e **receberá bolsa da CAPES** desde que atenda os critérios da CAPES conforme Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017, e Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017, especialmente nos itens seguintes:

- I - Apresente a documentação listada no artigo 8º parágrafo 1º, completa e correta, protocolada na CAPES;
- II – Que o Polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos cadastrados no Sistema de Gestão da UAB;
- III - Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa (Lei 11.273/2006 e Portaria Capes 183/2016).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO:

- I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;
- III - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;
- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, apoio administrativo, os tutores e os alunos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 – 4666



- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- X - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 – 4666



XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações (Portaria CAPES 153/2018).

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

13.2. Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal. (Portaria Capes 102/2019);

13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

13.4. Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata;

13.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame (Portaria Capes 102/2019);

13.6. A validade do processo seletivo é de quatro anos (Portaria Capes 102/2019);

13.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da prova objetivo, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

13.8 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao concurso.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi, em 19 de junho de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 – 4666



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome Completo	
2. CPF	
3. RG	
4. Título Eleitor	
5. Sexo	
6. Data de Nascimento	
7. Endereço Residencial	
8. Telefone de contato	
9. E-mail para contato	
10. Data de ingresso no serviço público no cargo de professor efetivo da educação básica.	
11. Possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 – 4666



DECLARAÇÃO

- a) A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital.
- b) Disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo UAB, carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Polo de Apoio Presencial da cidade de Guanambi-BA da Universidade Aberta do Brasil
- c) As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade e a não veracidade das informações implicará na eliminação neste processo seletivo.

Guanambi/BA: _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 – 4666



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Itens	Títulos	Pontos	Pontuação máxima por item
1	Diploma de Graduação na área de Educação	1 (um) ponto por titulação comprovada	2
2	Certificado de curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360h/aula na área de educação	1 (um) ponto por titulação comprovada	2
3	Mestrado na área de Educação.	2 (dois) pontos por titulação concluída e comprovada 1 (um) ponto por titulação em andamento e comprovada	2
4	Doutorado na área de Educação	2 (dois) pontos por titulação concluída e comprovada 1 (um) ponto por titulação em andamento e comprovada	2
5	Experiência de Gestão Escolar	1 (um) ponto por ano de experiência comprovada	7
6	Experiência profissional na Educação a Distância	1 (um) ponto por ano de experiência comprovada	5
7	Cursos de formação com foco na gestão para a Educação a Distância	5 (cinco) pontos para cada 50 horas de curso comprovada	10
8	Publicações de artigos e ou participação em livros sobre Educação	5 (cinco) pontos por publicação comprovada	10
9	Total de pontos acumulados pelo candidato		40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 – 4666



ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2024

DESCRIÇÃO	DATA/ ANO 2024
Publicação do Edital	19/06/2024
Período das inscrições	20/06 a 19/07/2024
Divulgação da homologação das inscrições	23/07/2024
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	25/07/2024
Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	29/07/2024
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	02/08/2024
Interposição de recurso sobre o resultado	05/08/2024
Divulgação do resultado final do processo seletivo	07/08/2024
Homologação do resultado final	08/08/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	11/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	AMANDA NAIARA NEVES NOGUEIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANIELE FLORES MAGALHAES GONCALVES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELDIMAR COSTA E SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de INTERPRETE DE LIBRAS local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELIZANGELA DE ARAUJO MAMEDIO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na EM José Neves Teixeira .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	EMILIANA ALVES BRITO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ERNESTINA DE CASTRO CHAVES TEIXEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL CELITO BRITO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	23/05/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FABIOLA DA SILVA ROCHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	GARDENIA SOTERO TEIXEIRA ALVES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na EM Getúlio Vargas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	GERCINA GUEDES LEITE



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JAMILE VITORIA PEREIRA POZZI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	JAQUELINE LIMA SOUZA
FUNÇÃO	MONITOR DE ESTACIONAMENTO
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura – Superintendência Municipal de Trânsito
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	um salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/06/2024 à 31/12/2024
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-Ba



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	KATIUSCIA SILVA OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/05/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LARISSA SANTOS DE CASTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JACKSON PEREIRA BALEEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LEONARDO JESUS PEREIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCINETE GONCALVES GOMES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CM ADILIA CARDOSO DE MORAES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIELE NERES DE JESUS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA MARCIA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARTA DE SANATANA PEREIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	NORMA RODRIGUES PEREIRA FRANCA SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MOTORISTA local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROBERTO NUNES DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RONE KLEY FERREIRA NOVAES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SILVIA MARIA PASSIFICO DE MIRANDA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	THAYMARA KELLY MORAES AVILA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VALDELUCIO FERNANDES DA CUNHA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VANDERLEIA DA SILVA FIUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CGC: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 FONE: (*77) 452-4650

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	CRISLANE DOS SANTOS GUIMARÃES COTRIM
Função	MONITOR DE ESTACIONAMENTO
Local	Sec. De Infraestrutura (superintendência municipal de trânsito)
Vigência	01/02/2024 a 31/12/2024
Rescisão	19/06/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/935D-E168-D63E-6727-A3E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 935D-E168-D63E-6727-A3E8



Hash do Documento

97bcf94964aad5db0e8d648b02d1dac62c5fbf78957a022262b13a0cd5dbf050

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2024 17:32 UTC-03:00